



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19066/2024
INEXIGIBILIDADE nº 016/2024

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.
CNPJ: 02.980.103/0001-90**

OBJETO: Em virtude do processo administrativo de nº 5436/2024 cujo objeto é 05 Inscrições no curso “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD: OS PRIMEIROS PASSOS PARA A REGULAMENTAR E IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS.” ministrada pela FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, que acontecerá nos dias 15.10.24 (8:30h às 17:30h) e 16.10.24 (8:00h às 17:00h), totalizando 16 horas/aulas, na cidade de Vitória-ES.

Valor: R\$ 11.375,00

Que a justificativa da escolha da empresa ,respaldado no Inciso III, f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. , inscrita sob o CNPJ: 02.980.103/0001-90**, objetivando a Contratação da Empresa para 05 Inscrições no curso “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD: OS PRIMEIROS PASSOS PARA A REGULAMENTAR E IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

**Onde se lê: Valor: R\$ 11.375,00
Leia-se: Valor: R\$ 13.375,00**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2024.

Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

